CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº56/2022

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Dr. Vivaldo do Amaral Adães.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Dr. Vivaldo do Amaral Adães.

Art. 2º. Será marcada uma Sessão Especial para entrega da referia honraria.

Art. 3º. As despesas para a realização da entrega desta honraria será às expensas do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art.4º. Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Salvador, 18 de julho de 2022.

GERALDO JÚNIOR

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

JUSTIFICATIVA

O Dr. Vivaldo do Amaral Adães é filho de Vivaldo Santos Adães e de Carlinda do Amaral Adães. Nasceu em 9 de fevereiro de 1962 na capital baiana.

Vivaldo é Bacharel em Segurança Pública pela APM (1986) e Bacharel em Direito pela UCSAL (1994). Especialista em Ciências Criminais pela Faculdade Jorge Amado e pelo Instituto de Estudos Luiz Flávio Gomes (LFG/SP). É advogado vinculado ao Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBBRIM) e à Associação dos Advogados de São Paulo. Integrante do Núcleo Jurídico da Associação Comercial da Bahia (ACB), advogado conveniado à Associação de Magistrados da BA (AMAB), assessor e Consultor Jurídico de Empresas Nacionais e Multinacionais e ex-Integrante da Comissão de Direitos Humanos da OAB/BA.

Advogado combativo e polêmico, além de empresário notabilizado pela sua capacidade e senso de justiça, Vivaldo atua em muitos casos em busca de justiça social, colocando seus conhecimentos a favor do bom direito e da justiça pelos menos favorecidos. Já atuou em centenas de juris populares por todo o país.

Dr.Vivaldo juntamente com seus sócios Mateus e Dominique, criaram o Centro de Estudos Jurídicos VIVALDO AMARAL (CEJVA), para estimular e difundir o conhecimento com a sociedade, em especial para os menos favorecidos.

Por tudo exposto, a Medalha Thomé de Sousa, que se constitui na mais alta honraria desta Casa, deve ser concedida a esse grande profissional.

Salvador, 18 de julho de 2022.

GERALDO JÚNIOR

PRESIDENTE